

**Excerto da Ata da Ducentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Senac –Palmas/TO, cujos trabalhos foram iniciados às dez horas e vinte minutos.** Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Regional do SESC: - Itelvino Pisoni - Presidente do Sistema Fecomércio SESC/SENAC, Marco Antonio Monteiro - Diretor Regional do Sesc, Ademar Andrade de Oliveira - representante titular do SESCAP; Vicente de Paulo Ribeiro - representante titular da Federação do Comércio de bens, serviços e turismo; Aldenir José Barcelos – representante titular da Federação do Comércio de bens, serviços e turismo; Benvindo Vieira da Costa - representante suplente da Delegacia Regional do Trabalho; Rubens Pereira da Luz - representante titular da Federação do Comércio de bens, serviços e turismo; Anselmo José Martins da S. Moraes – representante titular da Federação do Comércio de Bens, serviços e turismo; Carlos Pereira Mota M. da Silva - representante titular da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Edo de Azevedo - representante titular da Federação do Comércio de bens, serviços e turismo e Joana Marimar G. da Silva – Secretária. ....

**Resolução SESC/DR N° 0754/2018. – Parecer Sesc/DR N°038/2018 - Homologa Balancete Contábil mês de setembro/2018 – Demonstrações Contábeis, Financeiras e Econômicas** - houve um Déficit Orçamentário acumulado no valor de **R\$ 179.917,71**.....

**Resolução SESC/DR N° 0755/2018. – Parecer Sesc/DR N°039/2018 – Homologa Orçamento/Programa de Trabalho - exercício 2019 da Administração Regional do Sesc Tocantins.** Anualmente todos os Departamentos Regionais do SESC apresentam as suas Projeções Orçamentárias ao Departamento Nacional dentro do limite temporal fixado através do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento. O volume orçamentário fixado para cobrir a programação da Administração Regional do SESC no Tocantins para o exercício de 2019 é de R\$33.929.738,00 (trinta e três milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e oito reais).

Após apreciação do Conselho Regional, os documentos foram deliberados para encaminhamento ao Conselho Fiscal.

**ENCERRAMENTO.** A reunião foi presidida pelo Senhor Itelvino Pisoni – Presidente do Conselho Regional, encerrando às onze horas e quarenta e cinco minutos.....

Palmas/TO 26 de outubro de 2018.

  
**MARCO ANTONIO MONTEIRO**  
Diretor Regional

  
**JOANA MARIMAR GREGORIO DA SILVA**  
Secretária do Conselho Regional



## RESOLUÇÃO SESC/DR N° 0755/2018

Homologa o Orçamento/Programa  
de Trabalho –exercício 2019

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, Capítulo II, do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.245/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de dotação orçamentária, para a realização das atividades no exercício de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação das Atividades (Programa de Trabalho) e o Orçamento Programa do Departamento Regional, para o exercício de 2019, em R\$ 33.929.738,00 (trinta e três milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e oito reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

Itelvino Pisoni  
Presidente do Conselho Regional

**CF/SESC/OF/502/18**

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

Itelvino Pisoni  
Presidente  
Conselho Regional do Sesc  
Palmas

Senhor Presidente,

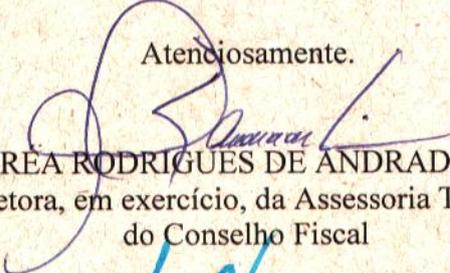
Comunicamos que o Conselho Fiscal; acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, na 63ª sessão realizada em 23/11/2018, considerou que o Orçamento e o Programa de Trabalho para o exercício de 2019 da Administração Regional do Sesc nesse Estado estão em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos no art. 17 das Normas Financeiras da Entidade.

Destacamos que o Programa de Trabalho da AR/Sesc/TO obteve parecer favorável do Departamento Nacional quanto à aplicação dos recursos na missão Institucional; entretanto, a AT/CF, em sua análise, observou que no Programa de Trabalho consta a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e a estimativa de valor somente por programa, restando os valores por atividade correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão.

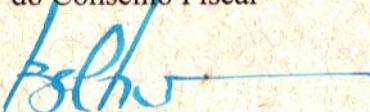
Ressaltamos que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

Encaminhamos ainda, para arquivo nesse Departamento Regional, uma via da análise e do parecer do Conselheiro-Relator, bem como do excerto da ata que examinou a documentação apresentada.

Atenciosamente.



ANDREA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA  
Diretora, em exercício, da Assessoria Técnica  
do Conselho Fiscal



ALBERTO BELTRAME  
Presidente  
do Conselho Fiscal

Excerto da ata da sexagésima terceira sessão do exercício de dois mil e dezoito do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), realizada no dia 23 de novembro 2018, às onze horas e cinco minutos, na Confederação Nacional do Comércio. Presentes o Senhor Presidente, Alberto Beltrame, os Senhores Conselheiros Admilson Moreira dos Santos, Luso Soares da Costa, Nara de Deus Vieira, Tatiana Barbosa de Alvarenga, Valdir Pietrobon e Valeir Ertle. Presentes também a Diretora, em exercício, da Assessoria Técnica, Andréa Rodrigues de Andrade Lima, a Coordenadora de Produção, Aline da Silva Lopes, a Chefe da Secretaria, Nelma Pinto Olivieri, Assistente das Reuniões, Carla da Silva Almeida Adão e a Assistente Técnica, Sidimar Marinho de Menezes. -----

(...)

**ORÇAMENTO-PROGRAMA**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

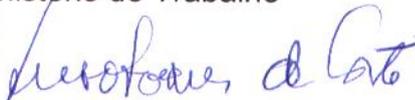
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DO TOCANTINS** - O Conselheiro Valdir Pietrobon informou que o Orçamento e o Programa de Trabalho para o exercício de 2019 foram aprovados pelo Conselho Regional em 26/10/2018 e seu total atingiu o valor de R\$33.929.738,00, com incremento de 2,43%, quando comparado ao de 2018. O Conselheiro prosseguiu com o estudo da receita e despesa, após o qual foram apreciados os programas que serão atendidos. Disse que o Programa de Trabalho da AR/Sesc/TO obteve parecer favorável do Departamento Nacional quanto à aplicação dos recursos na missão Institucional; entretanto, a AT/CF, em sua análise, observou que no Programa de Trabalho consta a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e a estimativa de valor somente por programa, restando os valores por atividade correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão. Com base em parecer favorável da Assessoria Técnica, o Conselheiro opinou pelo registro, no Conselho Fiscal, do Orçamento e do Programa de Trabalho para o exercício de 2019 da Administração Regional do Sesc no Estado de Tocantins, destinados ao posterior encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério do Desenvolvimento Social, conforme normas que regem a Instituição, com a observação destacada no item 4 do parecer ora relatado. O Conselheiro ressaltou ainda que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria. O Conselho, por unanimidade, votou com o Conselheiro-Relator. -----

(...)

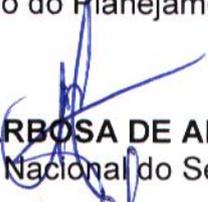
**ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Esgotada a matéria da pauta, franqueada a palavra, como nenhum dos Conselheiros dela quis fazer uso, o Senhor Presidente convocou o Colegiado para a sessão que foi iniciada às doze horas e dez minutos e encerrou a assembleia às doze horas e cinco minutos, da qual a Chefe da Secretaria, Nelma Pinto Olivieri, minutou ata, que será deliberada e aprovada na 1ª sessão da próxima reunião do mês subsequente e subscrita pelo Senhor Presidente e demais participantes. -----

Presidente: **ALBERTO BELTRAME**  
Representante do Ministério do Desenvolvimento Social

  
Conselheiro: **ADMILSON MOREIRA SANTOS**  
Representante do Ministério do Trabalho

  
Conselheiro: **LUSO SOARES DA COSTA**  
Representante do Comércio, eleito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

  
Conselheira: **NARA DE DEUS VIEIRA**  
Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

  
Conselheira: **TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA**  
Representante do Instituto Nacional do Seguro Social

  
Conselheiro: **VALDIR PIETROBOM**  
Representante do Comércio, eleito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

  
Conselheiro: **VALEIR ERTLE**  
Representante dos Trabalhadores, indicado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT

  
**ANDRÉA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA** - Diretora, em exercício, da Assessoria Técnica

  
**ALINE DA SILVA LOPES** - Coordenadora de Produção

  
**NELMA PINTO OLIVIERI** - Chefe da Secretaria

  
**CARLA DA SILVA ALMEIDA ADAO** - Assistente das Reuniões

  
**SIDIMAR MARINHO DE MENEZES** - Assistente Técnica



## PARECER DO CONSELHEIRO-RELATOR SOBRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2019 DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DE TOCANTINS

O exame da análise realizada pela Assessoria Técnica, feita com base nas peças que integram o Orçamento e Programa de Trabalho para 2019 da Administração Regional do Sesc no Estado de Tocantins, nos permite concluir e emitir o seguinte parecer:

- 1) O Orçamento e o Programa de Trabalho foram aprovados pelo Conselho Regional em 26/10/2018 e seu total atingiu o valor de R\$33.929.738,00.
- 2) A despesa fixada está distribuída nos seguintes programas:

	Em R\$	%
01 - Educação .....	12.017.476,00	35,42
02 - Saúde .....	2.190.466,00	6,46
03 - Cultura .....	6.283.618,00	18,52
04 - Lazer .....	8.101.441,00	23,88
05 - Assistência .....	599.661,00	1,77
06 - Administração .....	4.737.076,00	13,96
<b>Total .....</b>	<b>33.929.738,00</b>	<b>100,00</b>

- 3) O Orçamento para o exercício de 2019 foi incrementado em 2,43% quando comparado ao de 2018:

Orçamento 2019	Orçamento 2018	%
33.929.738,00	33.125.000,00	2,43

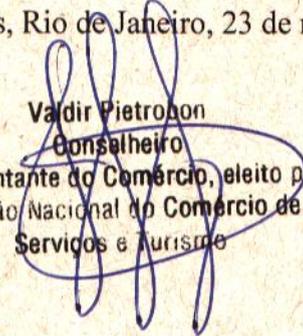
- 4) O Programa de Trabalho da AR/Sesc/TO obteve parecer favorável do Departamento Nacional quanto à aplicação dos recursos na missão Institucional; entretanto, a AT/CF, em sua análise, observou que no Programa de Trabalho consta a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e a estimativa de valor somente por programa, restando os valores por atividade correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão.

Diante do exposto, opinamos pelo registro, no Conselho Fiscal, do Orçamento-Programa e do Programa de Trabalho para o exercício de 2019 da Administração Regional do Sesc no Estado de Tocantins, destinados ao posterior encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério do Desenvolvimento Social, conforme normas que regem a Instituição, com a observação destacada no item 4 deste Parecer.

Por fim, ressaltamos que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

É o nosso voto.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.

  
Vádir Pietronon  
Conselheiro  
Representante do Comércio, eleito pela  
Confederação Nacional do Comércio de Bens,  
Serviços e Turismo

## ANÁLISE DA ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2019 DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DE TOCANTINS

### 1. INFORMES PRELIMINARES

- 1.1. A Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), consoante o artigo 20 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 e combinado com os artigos 19 e 20 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou, à luz do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), o Orçamento-Programa para o exercício de 2019 da Administração Regional do Sesc no Estado de Tocantins, a fim de certificar a aderência dos recursos financeiros na composição e distribuição do orçamento elaborado.
- 1.2. Os códigos, a nomenclatura das contas orçamentárias e o encaminhamento da documentação obedeceram às Normas do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), aprovado pelas Resoluções Sesc nºs 1.245, de 17/2/2012 e 1.291, de 4/11/2014.
- 1.3. O documento orçamentário sob exame foi aprovado pelo Conselho Regional, em reunião realizada em 26/10/2018.

### 2. ORIGEM DOS RECURSOS

- 2.1. Para desenvolver o seu Programa de Trabalho, em 2019, a Administração Regional obteve seus recursos das seguintes fontes:

#### Receitas Correntes

Rubrica	Receita	Em RS	%
6.1.1	Receitas de Contribuições Sociais	11.133.114,00	32,81
6.1.2	Receitas de Prestação de Serviços	8.561.871,00	25,23
6.1.3	Receitas de Outros Serviços	68.160,00	0,20
6.1.4	Receitas Financeiras	250.200,00	0,74
6.1.5	Transferências das Instituições Privada s/Fins Lucrativos - Contribuições	13.916.393,00	41,02
<b>Total das Receitas Correntes .....</b>		<b>33.929.738,00</b>	<b>100,00</b>

### 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos serão aplicados nas seguintes verbas:

		Em R\$	%
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>5.1.1</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>21.888.380,00</b>	<b>64,51</b>
5.1.1.1	Remuneração de Pessoal	12.730.058,00	37,53
5.1.1.2	Encargos Patronais	4.198.460,00	12,37
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	4.659.860,00	13,73
5.1.1.9	Outras Despesas de Pessoal e Encargos	300.002,00	0,88
<b>5.1.2</b>	<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>10.588.905,00</b>	<b>31,21</b>
5.1.2.1	Uso de Material de Consumo	3.234.965,00	9,53
5.1.2.2	Serviços de Terceiros - PF	617.031,00	1,82
5.1.2.3	Serviços de Terceiros - PJ	6.736.909,00	19,86
<b>5.1.4</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,10</b>
5.1.4.9	Outras Despesas Financeiras	34.000,00	0,10
<b>5.1.5</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas - Contribuições</b>	<b>327.313,00</b>	<b>0,96</b>
5.1.5.3	Contribuições Confederativas e Federativas	327.313,00	0,96
<b>Total das Despesas Correntes .....</b>		<b>32.838.598,00</b>	<b>96,78</b>

		Em R\$	%
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>5.2.1</b>	<b>Investimentos</b>	<b>1.081.140,00</b>	<b>3,19</b>
5.2.1.1	Equipamentos e Mobiliário em Geral	60.000,00	0,18
5.2.1.2	Veículos	10.000,00	0,03
5.2.1.4	Construções em Cursos	1.011.140,00	2,98
<b>5.2.2.</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,03</b>
5.2.2.3	Terrenos	10.000,00	0,03
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>1.091.140,00</b>	<b>3,22</b>
<b>Total Geral .....</b>		<b>33.929.738,00</b>	<b>100,00</b>

#### 4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMA

4.1. A despesa fixada será distribuída nos seguintes programas:

	Em R\$	%
01 - Educação .....	12.017.476,00	35,41
02 - Saúde .....	2.190.466,00	6,46
03 - Cultura .....	6.283.618,00	18,52
04 - Lazer .....	8.101.441,00	23,88
05 - Assistência .....	599.661,00	1,77
06 - Administração .....	4.737.076,00	13,96
<b>Total .....</b>	<b>33.929.738,00</b>	<b>100,00</b>

4.2. Verifica-se que o maior dispêndio previsto ocorreu no Programa 01 - Educação distribuído, notadamente, nas seguintes atividades:

	Em R\$
1/905 - Direção, Coordenação e Supervisão .....	4.180.421,00
1/909 - Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas .....	1.481.625,00
1/2 - Ensino Fundamental .....	1.403.421,00
1/4 - Educação de Jovens e Adultos .....	1.127.484,00

4.3. As Despesas Correntes do Programa 06 - Administração ficaram dentro do limite regulamentar de 25% em relação às Receitas Correntes, conforme disposto no art. 14 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), aprovado pelas Resoluções Sesc nºs 1.245, de 17/2/2012 e 1.291, de 4/11/2014, art. 39 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 e critério estabelecido pela Resolução nº 127/1969, para cálculo das despesas com administração, a saber:

	Em R\$	%
Receitas Correntes (exclusive 6.1.5.2 - Subvenções Extraordinárias (Corrente)).....	31.146.459,00	100,00
Despesas Correntes do Programa 06 (excluída 5.1.5.3 - Contribuições Confederativa e Federativas) .....	4.409.763,00	14,16

## 5. ANÁLISE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

- 5.1. O Orçamento-Programa apresentado compõe-se de recursos próprios no valor de R\$20.013.345,00 (58,98%) que, somados aos recursos advindos da Administração Nacional, no valor de R\$13.916.393,00 (41,02%), totalizaram R\$33.929.738,00.
- 5.2. As Despesas Correntes previstas correspondem a 96,78% das Receitas Correntes previstas.
- 5.3. A previsão de arrecadação da receita de prestação de serviços, no valor de R\$8.561.871,00, comporta a seguinte análise:

	Em R\$	%
Realizada até agosto/2018 .....	5.445.002,55	66,67
Projetada de setembro/2018 a dezembro/2018 .....	2.722.501,28	33,33
Total .....	8.167.503,83	100,00
Orçamento-Programa para 2019 .....	8.561.871,00	104,83
Variação prevista .....	394.367,17	4,83

- 5.4. Dentre as despesas correntes, a estimativa de gastos para os encargos sociais em relação às despesas de pessoal está coerente com o percentual aceitável, no intervalo de 40% a 45%, devido aos custos inerentes ao pessoal, a saber:

	Em R\$	%
Remuneração de Pessoal (+) Outras Despesas de Pessoal e Encargos .....	13.030.060,00	100,00
Encargos Patronais .....	4.198.460,00	32,22

## 6. ANÁLISE DO PROGRAMA DE TRABALHO 2019

### 6.1. Análise do Parecer Técnico do Departamento Nacional

- 6.1.1. O Departamento Nacional (DN) examinou o Programa de Trabalho com base nos critérios da Resolução Sesc nº 1.236/2011, de 21/10/2011, observando as Diretrizes de Ação do Sesc para o Quinquênio 2016 - 2020, fundamentados ainda na Resolução Sesc nº 1.305, de 21/8/2015 e programação estabelecida nos referenciais institucionais, aprovados por meio da Resolução Sesc nº 1.303/2015, de 21/8/2015.

Logo, o Departamento Nacional emitiu seu Parecer Técnico sobre o Programa de Trabalho no sentido de que a AR/Sesc/TO está em condições para o desenvolvimento das ações previstas, e fez suas sugestões, que não influenciaram nas ações previstas para o exercício 2019, as quais destacamos:

### **Programa Educação**

*Solicitamos atenção para o registro da produção dos projetos pedagógicos, visto que mesmo utilizando conteúdos de outros programas, devem ser registrados somente como horas/aula nas suas respectivas turmas.*

*Nas Atividades Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Complementar, lembramos que se os eventos socioculturais interdisciplinares mencionados para estas ocorrerem durante o horário da aula nas escolas do Sesc, devem ser previstos como hora/aula na Atividade correspondente.*

*Sugerimos especial atenção aos projetos institucionais previamente planejados, de modo que estes não tomem tanto tempo de duração, inviabilizando o planejamento dos projetos que nascem do interesse das crianças e que são os aliados do professor para se alcançar as expectativas de aprendizagem postas para a sua turma.*

#### Atividade Educação Infantil

*Festejo Cultural (p. 42): lembramos que caso as ações do projeto façam parte da carga horária das turmas das escolas do Sesc, o registro da produção deve ser previsto como hora/aula em suas respectivas turmas. A participação dos pais não deve ser registrada produção.*

*Encontro (p. 42), Acantonamento (p. 47): lembramos que caso as ações do projeto façam parte da carga horária das turmas das escolas do Sesc, o registro da produção deve ser previsto como hora/aula em suas respectivas turmas. A participação das famílias não deve ser registrada produção.*

#### Atividade Ensino Fundamental

*Projeto Institucional Pé com Pé (p. 51): lembramos que caso as ações do projeto façam parte da carga horária das turmas das escolas do Sesc, o registro da produção deve ser previsto como hora/aula em suas respectivas turmas. Encontro (p. 52): lembramos que caso as ações do projeto façam parte da carga horária das turmas das escolas do Sesc, o registro da produção deve ser previsto como hora/aula em suas respectivas turmas. A participação das famílias e comunidade escolar não deve ser registrada produção.*

### **Programa Saúde**

#### Atividade Nutrição

*Recomendamos que a produção de lanchonete e restaurante sejam considerados na Realização Lanches e refeições, respectivamente, da Atividade Nutrição e não como projeto.*

#### Atividade Saúde Bucal

No Projeto OdontoSesc, sugerimos incluir informações mais detalhadas como a itinerância da unidade móvel e critérios de seleção das localidades em que a mesma ficará localizada (p.20).

#### Atividade Educação em Saúde

Sugerimos detalhamento das atividades sistemáticas de Educação em Saúde, em especial na Promoção da Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, uma vez que se trata de uma temática ampla, com diversas possibilidades de desenvolvimento na comunidade.

Recomendamos o uso do termo “planejamento reprodutivo” ao invés de “planejamento familiar”, uma vez que este último remete à reprodução ao conceito de formar família.

#### Atividade Cuidado Terapêutico

Indicar os critérios de seleção das localidades onde a Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher adota para a sua instalação e realização de atendimentos.

#### **Programa Cultura**

Sugere-se incluir no documento a programação das atividades culturais para além da Unidade Palmas, considerando que outros equipamentos do Regional foram construídos de modo a permitir a realização destas atividades, como Araguaína e Gurupi.

Ressalte-se, no entanto, que a maioria das atividades se circunscreve à Unidade Palmas. Considerando que outros equipamentos do Regional foram construídos de modo a permitir a realização de atividades culturais, como Araguaína e Gurupi, o Programa de Trabalho aponta para uma ação aquém do que poderia ser desenvolvido.

#### **Programa Lazer**

##### Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo

Recomendamos especificar se as parcerias estabelecidas nos projetos indicados observam os normativos do Sesc e a legislação vigente: Seet – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Tocantins para a Copa Sesc; Escolas de Educação Básica de Araguaína (realização de amistosos na Copa Sesc); Instituições de Ensino Superior (disponibilizam acadêmicos para a Copa Sesc); Federação de Judô de Palmas (Projeto Fest Sesc de Judô/ Projeto Carrossel); Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins (medalhas para premiação na Copa Sesc); Corpo de Bombeiros.

### ***Programa Assistência***

*Sugerimos que as ações sejam descritas em cada uma das Atividades e Projetos, sendo possível associá-las aos objetivos e metas propostos.*

## **6.2. Manifestação do Departamento Regional**

6.2.1. A AR/Sesc/TO justificou, por *e-mail* enviado à Assessoria Técnica do Conselho Fiscal, datado de 6/11/2018, que as sugestões registradas no parecer do Departamento Nacional foram acolhidas pelo Regional e que as melhorias foram contempladas no Programa de Trabalho para o exercício de 2019, com exceção de algumas atividades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nutrição, Educação em Saúde e Desenvolvimento Físico-Esportivo.

A Administração Regional salientou que as considerações citadas no parecer e não tratadas foram analisadas criteriosamente e que o Regional não medirá esforços no aperfeiçoamento, quando do futuro processo de elaboração do Programa de Trabalho do DR/TO.

## **6.3. Análise da Assessoria Técnica do Conselho Fiscal**

6.3.1. No Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/TO consta a descrição das ações finalísticas com as metas físicas estimadas. Evidenciamos ainda a estimativa de valor somente por programa, restando os valores por atividade.

Por fim, cabe aclarar que a execução do Orçamento e Programa de Trabalho propostos e aprovados pelo Conselho Regional, em 26/10/2018, será acompanhada pela AT/CF durante o exercício de 2019.

## 7. PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

7.1. A previsão de recursos destinados ao Programa de Comprometimento e Gratuidade, na proporção de 33,33% da receita compulsória líquida, de acordo com o Decreto nº 6.632, de 5/11/2008, é demonstrada da seguinte forma:

	<b>Em R\$1,00</b>
Receita Compulsória informada pelo DN .....	11.133.114,00
(-) Comissão da RFB (2%) .....	222.662,00
base de cálculo para contribuição à Fecomercio .....	10.910.452,00
(-) Contribuição à Fecomércio (3%).....	327.314,00
Receita Compulsória Líquida .....	10.583.138,00
Valor destinado ao PCG (33,33%) .....	3.527.360,00
<b>Valor para Gratuidade Total (50% do valor Destinado ao PCG) .....</b>	<b>1.763.680,00</b>
Recursos Aplicados em Educação e/ou Ações Educativas dos demais Programas .....	3.828.770,00
<b>Recursos Aplicados na Gratuidade Total .....</b>	<b>2.032.326,00</b>

Obs.: a Assessoria Técnica utilizou, como metodologia, o arredondamento dos valores.

## 8. CONCLUSÃO

8.1. Concluindo, informamos que o exame foi efetuado por meio das peças constantes do Orçamento, do Programa de Trabalho e do Parecer Técnico do Departamento Nacional, e somos de opinião que os referidos documentos acham-se em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos no art. 16 das Normas Financeiras, observando que, no Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/TO, apesar de verificarmos a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e a estimativa de valor somente por programa, restam os valores por atividade correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2018.

Aline Silva Lopes  
Coordenadora de Produção  
Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Sesc  
CRC-RJ 084722/O-5

Encaminhamos a análise da Assessoria Técnica,  
devidamente revisada.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2018.

Andréa Rodrigues de Andrade Lima  
Supervisora  
Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Sesc  
CRC-RJ 069302/O-6

Ratificamos a presente análise conclusiva.  
À consideração do Senhor Conselheiro-Relator.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

Alexandre Miranda Pinto  
Diretor da Assessoria Técnica  
do Conselho Fiscal  
CPF: 014.389.277-03  
CRC-RJ 075560